



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### **DECRETO N.º 154/2019**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

#### **DECRETAR**

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 349.312,11 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e doze reais e onze centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>07.001</b>	<b>Departamento de Obras</b>		
<b>07.001.15.451.0020.1003</b>	<b>Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas</b>		
631 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	797	99.786,39
<b>07.001.15.451.0020.1004</b>	<b>Obras de Recapeamento Asfáltico</b>		
648 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	799	249.525,72
	<b>TOTAL</b>		<b>349.312,11</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 2.4.2.8.10.7.1.00.00 - fontes: 797 e 799, oriundos de Termo de Convênio e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 27 de Novembro de 2019.

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA** **ESTADO DO PARANÁ**

**Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000**  
**CNPJ. 95.548.400/0001-42**

#### **PORTARIA Nº 216/2019**

**SUMULA:** Dispõe sobre a Comissão de Recebimento de serviços, materiais de consumo, insumo, medicamentos e equipamentos.

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

#### **RESOLVE:**

Designar a Comissão de Recebimento de Serviços, Materiais de Consumo, Insumos, Medicamentos e Equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CPF</b>
Estela Aparecida Plath	Farmacêutica	064.897.639-40
Lucimara Ap. Coelho dos Santos	Coordenadora do Serviço de Transporte	030.041.689-01
Paulo Quintino de Souza	Diretor de Saúde	940.143.619-34
Valdirene Rita da Silva de Oliveira	Administrativo	069.328.259-29

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 27 de novembro de 2019.**

**Hermes Wicthoff**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 464-1342  
**Mauá da Serra – PR**

### NOTIFICAÇÃO

**Ao Sr. Leonardo Wellington de Oliveira**

Venho através desta para, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2019 em andamento nesta Casa de Leis, instituída através da Portaria nº 43/2019, em razão do Requerimento nº 021/2019, nos termos do artigo 48 e seguintes do Regimento Interno, artigo 58, §3º da Constituição Federal e Lei 1.579/1952, para apurar o fato descrito no Requerimento que segue em anexo, para **NOTIFICA-LO**, que Vossa Senhoria figura como investigado.

Assim, primando pela garantia e princípios constitucionais, fica Vossa Senhoria ciente de que poderá acompanhar todos os atos a serem realizados pela Comissão.

Ainda, na mesma oportunidade venho **INTIMA-LO** a comparecer perante esta Comissão, para ser interrogado, nos termos legais, no dia **09/12/2019 as 10h**, na sede da Câmara Municipal, endereço constante do cabeçalho do presente.

Mauá da Serra, 21 de novembro de 2019.

**CARLOS VELOZO DA SILVA**  
*Presidente da CPI*



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de  
Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 155/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei n.º 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 17.647,03 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>07.001</b>	<b>Departamento de Obras</b>		
<b>07.001.15.451.0020.1003</b>	<b>Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas</b>		
120 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	6.903,75
<b>07.001.15.451.0020.1004</b>	<b>Obras de Recapeamento Asfáltico</b>		
122 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	10.743,28
<b>TOTAL</b>			<b>17.647,03</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNIC DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>07.001</b>	<b>Departamento de Obras</b>		
<b>07.001.15.451.0020.1002</b>	<b>Obras Preliminares de Pavimentação e Infraestrutura Urbana</b>		
119 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	10.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>08.001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>08.001.10.301.0011.2027</b>	<b>Manutenção da Saúde Pública</b>		
233 4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	7.647,03
<b>TOTAL</b>			<b>17.647,03</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 27 de  
Novembro de 2019.

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESBITERO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS Nº 42- Fone: (43) 3464-1342  
Mauá da Serra - PR

#### EXTRATO DE CONTRATO NOVEMBRO 2019

**Contratado:** empresa **DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI**

**CNPJ:** 01.031.983/0001-96

**Número da Licitação:** Inexigibilidade 017/2019

**Número do Processo:** 017/2019

**Número do Contrato ou Aditivo:** 023/2019

**Objeto:** Contratação junto a empresa **DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI, CNPJ 01.031.983/0001-96**, para a participação de vereador e servidores e servidor no curso " Democracia digital, comunicação pública e os poderes no Brasil ", a ser realizado no período de 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2019, na cidade de Curitiba/PR.

**Data da Assinatura:** 29/10/2019

**Vigência:** 29/10/2019 a 29/11/2019

**Valor:** R\$.890,00

**Contratado:** empresa **RAS - CONSULTORIA E TRENAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**

**CNPJ:** 22.094.483/0001-73.

**Número da Licitação:** Inexigibilidade 018/2019

**Número do Processo:** 025/2019

**Número do Contrato ou Aditivo:** 024/2019

**Objeto:** Contratação junto a empresa **RAS - CONSULTORIA E TRENAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ 22.094.483/0001-73**, para a participação de Vereadores no curso " O prefeito e o vereador não são fiadores em todos os atos administrativos - impossibilidade de responsabilizá-los objetivamente e a imperfeição do ato administrativo e a investigação de sua origem", a ser realizado no período de 06 a 08 de novembro de 2019, na cidade de Maringá/PR.

**Data da Assinatura:** 05/11/2019

**Vigência:** 05/11/2019 a 05/12/2019

**Valor:** R\$. 890,00

**Contratado:** empresa **PSCAMP CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME.**

**CNPJ:** 00.475.747/0001-04

**Número da Licitação:** Dispensa 006/2019

**Número do Processo:** 026/2019

**Número do Contrato ou Aditivo:** 025/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar seguro do veículo oficial da Câmara Municipal de Mauá da Serra - PR.

**Data da Assinatura:** 06/11/2019

**Vigência:** 06/11/2019 a 06/11/2020

**Valor:** R\$. 1.860,97

**Contratado:** empresa **COMERCIAL MARILANDIA EIRELI - ME**

**CNPJ:** 10.528.383/0001-29

**Número da Licitação Dispensa** 007/2019

**Número do Processo:** 027/2019

**Número do Contrato ou Aditivo:** 026/2019

**Objeto:** *Aquisição de caixa de som e microfone para Câmara Municipal de Mauá da Serra.*

**Data da Assinatura:** 08/11/2019

**Vigência:** 08/11/2019 a 08/11/2020

**Valor:** R\$. 3.280,50



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

**Contratado:** empresa **HOSHINO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**  
**CNPJ:** **19.657.028/0001-24**  
**Número da Licitação Dispensa** 008/2019  
**Número do Processo:** 028/2019  
**Número do Contrato ou Aditivo:** 027/2019  
**Objeto:** Aquisição de pneus para o veículo oficial da Câmara Municipal de Mauá da Serra.  
**Data da Assinatura:** 21/11/2019  
**Vigência:** 21/11/2019 a 21/12/2020  
**Valor:** R\$. 928,00

**Contratado:** empresa **ZANNI & MORENO LTDA**  
**CNPJ:** **07.368.235/0001-80**  
**Número da Licitação Dispensa** 009/2019  
**Número do Processo:** 029/2019  
**Número do Contrato ou Aditivo:** 028/2019  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para extensão de Fibra Óptica e Rede de Dados ligando os dois prédios da Câmara Municipal de Mauá da Serra.  
**Data da Assinatura:** 22/11/2019  
**Vigência:** 22/11/2019 a 22/02/2020  
**Valor:** R\$. 7.263,70

**Contratado:** empresa **RAQUEL CORDEIRO DE MATTOS 04024668913**  
**CNPJ:** **18.068.344/0001-06**  
**Número da Licitação Dispensa** 010/2019  
**Número do Processo:** 030/2019  
**Número do Contrato ou Aditivo:** 029/2019  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviço de lavagem completa no veículo pertencente à Câmara Municipal de Mauá da Serra - PR.  
**Data da Assinatura:** 26/11/2019  
**Vigência:** 26/11/2019 a 26/11/2020  
**Valor:** 1.950,00

**Contratado:** empresa **RAS - CONSULTORIA E TRENAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME**  
**CNPJ:** **22.094.483/0001-73**  
**Número da Licitação:** Inexigibilidade 019/2019  
**Número do Processo:** 031/2019  
**Número do Contrato ou Aditivo:** 030/2019  
**Objeto:** Contratação junto a empresa **RAS - CONSULTORIA E TRENAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ 22.094.483/0001-73**, para a participação de Vereadores no curso " O prefeito e o vereador não são fiadores em todos os atos administrativos - impossibilidade de responsabilizá-los objetivamente e a imperfeição do ato administrativo e a investigação de sua origem", a ser realizado no período de 27 a 29 de novembro de 2019, na cidade de Curitiba/PR.  
**Data da Assinatura:** 26/11/2019  
**Vigência:** 26/11/2019 a 26/12/2019  
**Valor:** R\$. 1.780,00



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 153/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei nº. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>02</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>		
<b>02.002</b>	Departamento de Segurança Pública		
<b>02.002.06.182.0006.2003</b>	Manutenção do Departamento de Segurança Pública		
10 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	10.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>08.001</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>08.001.10.301.0011.2027</b>	Manutenção da Saúde Pública		
199 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1303	220.000,00
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>09.003</b>	Departamento de Assistência Social		
<b>09.003.08.244.0010.2054</b>	Manutenção da Assistência Social Geral		
391 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	24.000,00
392 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	2.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>10.001</b>	Departamento de Apoio Administrativo		
<b>10.001.12.361.0014.2057</b>	Manutenção do Ensino Fundamental		
445 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1103	14.000,00
446 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1104	73.000,00
448 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1103	2.000,00
449 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1104	12.000,00
<b>10.001.12.365.0016.2061</b>	Manutenção do Educação Infantil - Pré Escola		
505 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1103	33.000,00
<b>10.001.12.365.0016.2074</b>	Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 60%		
538 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1101	29.000,00
<b>11</b>	<b>SECRETARIA MUN DE AGROP, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>11.001</b>	Departamento de Agricultura e Pecuária		
<b>11.001.20.608.0025.2083</b>	Manutenção dos Serviços de Apoio a Agricultura		
581 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	1.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA** **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

**TOTAL GERAL 420.000,00**

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>08.001</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>08.001.10.301.0011.2027</b>	Manutenção da Saúde Pública		
198 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	220.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>10.001</b>	Departamento de Apoio Administrativo		
<b>10.001.12.361.0014.2057</b>	Manutenção do Ensino Fundamental		
444 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	51.000,00
447 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	20.000,00
459 3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1104	85.000,00
<b>10.001.12.365.0016.2061</b>	Manutenção do Educação Infantil - Pré Escola		
504 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	15.000,00
<b>10.001.12.366.0017.2076</b>	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
546 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101	29.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>420.000,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 27 de Novembro de 2019.

**Hermes Wichhoff**  
Prefeito